



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO

ATO DA PRESIDÊNCIA

No uso das prerrogativas regimentais atribuídas aos presidentes de Comissões Permanentes e nos termos do art. 163, I, c/c o art. 164, caput, I, do Regimento Interno, declaro **prejudicado o Projeto de Lei nº 370/2019** – da Sra. Gleise Hoffmann e do Sr. Bohn Gass - que "dispõe sobre a política de valorização do salário mínimo para o período de 2020 a 2023", e os Projetos de Lei nºs 2.378/19, 33/23 e 2.385/23, apensados, em consequência da edição da **Lei nº 14.663**, de 28 de agosto de 2023, oriunda da **Medida Provisória nº 1.172/23**.

Sala da Comissão, em 30 de agosto de 2023.

Deputada DUDA SALABERT
Vice-Presidenta,
no exercício da presidência



Documento original eletrônico(a) Dep. Duda Salabert

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235134366300>
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codVotacao=CTC75694-8690-4301-6978-15caceec9f90>

c1d1b278-15caceec9f90
CD235134366300